



CHAMADA Nº 11/2023 – PPGLinC
AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E DOCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS
DE ALTA RELEVÂNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada de auxílio a DISCENTES e DOCENTES credenciados(as) no Programa para participação em eventos acadêmico-científicos de alta relevância, no Brasil e no exterior, entre outubro e dezembro de 2023, com trabalhos formalmente aceitos, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural, gerada no âmbito de suas áreas de atuação.

1. Finalidade

A chamada 11/2023 tem como finalidade:

- a. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLinC, por meio da troca de experiências em eventos;
- b. Apoiar financeiramente e discentes e docentes credenciados(as) ao Programa para a divulgação de pesquisas de qualidade, bem como a participação meritória em eventos de alta relevância para a pesquisa e/ou inovação, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área;
- c. Fortalecer as ações de cooperação e internacionalização do Programa.

2. Elegibilidade do proponente

São elegíveis discentes e docentes do PPGLinC, autores(as) ou coautores(as) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, mediante cumprimento integral das exigências expressas na presente chamada independentemente de solicitação anterior. A participação poderá ser em eventos realizados de forma remota ou presencial.

3. Elegibilidade da proposta

- a. O(A) proponente docente ou discente, autor(a) ou coautor(a) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, realizado de forma remota ou presencial, deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho aprovado pela organização do evento para o qual está solicitando apoio à participação;
- b. É vedado o apoio a mais de uma pessoa para apresentação de um mesmo trabalho;
- c. As propostas serão analisadas conforme o cronograma constante desta chamada;
- d. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada nesta chamada;

Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, entre outubro e dezembro de 2023.

4. Apresentação das propostas

As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppglinc@ufba.br com o título “**chamada 11/2023**”. No corpo do e-mail explicitar:



- a. Nome do evento;
- b. Período de realização;
- c. País;
- d. Modalidade (on-line ou presencial);
- e. Auxílio solicitado: (taxa de inscrição e/ou diárias e/ou passagens)

Anexar os documentos a seguir listados, digitalizados separadamente em formato pdf, conforme cronograma constante desta chamada.

I - Discentes

- a. Formulário da PROPG para evento nacional **em WORD** (disponível em https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario_-_auxilio_financeiro_nacional_.docx);
- b. Formulário da PROPG para evento internacional **em WORD** (disponível em https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario_-_auxilio_financeiro_internacional_1.docx);
- c. Cópia da Identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- f. Programação/cronograma do evento com informação se é on-line ou presencial;
- g. Cópia do resumo ou trabalho aceito;
- h. Carta de aceite do trabalho;
- i. Tradução da carta de aceite quando em outro idioma;
- j. Ofício do(a) professor(a) orientador(a) justificando a importância da atividade para a pesquisa do(a) discente;
- k. Conversão da moeda (dólar para real) impressa no caso de evento internacional (Cotação do Banco Central <https://www.bcb.gov.br/conversao>).
- l. Comprovante de vacinação contra a Covid-19 em caso de atividade presencial;
- m. Comprovante de pagamento de inscrição quando a solicitação for esta.

II - Docentes

- a. Convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- b. Programação/cronograma do evento com informação se é on-line ou presencial;
- c. Cópia do resumo ou trabalho aceito;
- d. Tradução do convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- e. Comprovante de vacinação contra a Covid-19 em caso de atividade presencial;
- f. Comprovante de pagamento de inscrição quando a solicitação for esta.

Obs.: Em caso de aprovação, poderão ser solicitados outros documentos, conforme orientações da Coordenação de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA (<https://fomentoprog.ufba.br>)



5. Análise e julgamento

A análise e julgamento serão realizados por uma comissão formada por 02 (dois) integrantes docentes e 01 (um) discente do PPGLinC. Caberá ao Colegiado do Programa a homologação do resultado. A comissão deverá proceder à análise e ao julgamento tendo em vista o uso mais democrático possível dos recursos disponíveis.

6. Critérios de julgamento

- Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido nesta chamada;
- Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação e para a visibilidade do PPGLinC;
- Disponibilidade financeira do PPGLinC, tendo em vista recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP);
- Serão atendidas prioritariamente as solicitações de discentes e docentes não contemplados em chamadas anteriores.

7. Resultados

- Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 desta chamada;
- Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail selecaoppglinc@ufba.br, até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no assunto: **Recurso à chamada 11/2023**.

8. Recursos financeiros

Serão alocados nesta chamada recursos financeiros provenientes do PROAP para o exercício de 2023.

9. Financiamentos

Após análise das propostas, serão definidas as faixas de auxílio. Não havendo alocação financeira em tempo hábil, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente chamada, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

Considerando a demanda, serão atendidos prioritariamente os pedidos de diárias. Havendo recursos, poderão ser atendidos, além dos pedidos de diárias, os pedidos de taxa de inscrição. Havendo ainda recursos, poderão ser atendidos os pedidos de passagens.

10. Prestação de contas

Ao retornar da viagem, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- Relatório de viagem em caso de docente (https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);
- Relatório de prestação de contas em caso de discente (https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/modelo_relatorio_de_prestacao_de_contas.doc);
- Certificado de participação no evento;
- Cópia dos tickets de embarque.



Obs.: outros documentos poderão ser solicitados para prestação de contas.

11. Cronograma

Período da realização do evento	Prazo para envio da proposta	Data de divulgação dos resultados	Data de divulgação dos recursos
01/10/2023 a 20/12/2023	11/09/2023 a 22/09/2023	23/09/2023	26/09/2023

12. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificada, revogada ou anulada, toda ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador do PPGLinC